



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA  
NO DIA 21 DE JULHO DE 2023.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Segunda Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 12, de 18 de julho de 2023,



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 322.024,72 dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 13, de 18 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 78.000,00 e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. E não havendo mais proposições a serem votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no dia 03 (três) de agosto do ano em curso, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: